

## PORTARIA Nº 032, de 17 de janeiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4456.2019.0036943-10,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para atuarem, cada um deles, indistinta e individualmente em cada Pregão, na condição de Pregoeiros e, ou para integrar as Equipes de Apoio, que prestarão assistência aos Pregoeiros desta Instituição, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão, *Campus* Universitário de Jequié:

● **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº 72.000270, lotada no Gerência Administrativa – GAD, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio;

● **ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO**, cadastro nº 72.444574, lotado na Coordenação de Compras, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio;

● **AGTON SANTOS FERREIRA**, cadastro nº 72.445623, lotado na Coordenação de Compras, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio;

● **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.444656, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio;

● **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº 72.445589, lotada na Coordenação de Compras, na condição de membro de apoio;

● **LUCIANO ALVES COSTA**, cadastro nº 72.491843, lotado na Gerência Administrativa – GAD, na condição de membro de apoio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2019, ficando revogada a Portaria nº 1691/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/10/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**